

MANIFESTAÇÃO EM FACE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Convite nº 009/2022-MP/PA

OBJETO: REFORMA DO GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (GABINETE DO PGJ, SALA DE REPOUSO, SALA DA CHEFIA DE GABINETE E SALÃO NOBRE).

- 1) **“Preciso das composições dos itens dessa planilha que tenham a palavra “próprio” escritas nas células que ficam na coluna chamada de “banco”. Tais composições são próprias do edital e por isso devem constar no edital para que possamos confeccionar a proposta orçamentária. Tais composições não estão no edital e nem em seus anexos e por isso solicito que a Comissão nos envie essas informações”.**

Resposta conforme manifestação do apoio técnico: “Para elaboração das composições de custos unitários que integram o material (incluindo insumos e coeficientes) foram adotadas bases de dados oficiais, indicadas em planilha;

Para os serviços não previstos em sistemas de custos oficiais, foram criadas composições “Próprias”, quantificadas a partir dos projetos e especificações técnicas; e com indicação preferencial, de insumos e coeficientes de bases oficiais;

Para os insumos não contemplados em sistemas de custos oficiais, foram efetuadas pesquisas mercadológicas e estes estão indicados em planilha como “cotação”;

Em relação à proposta de preços, poderão os licitantes, adotar o modelo de referência publicado pelo Ministério Público, ou elaborar suas próprias composições em função de suas características operacionais e profissionais, sempre em atenção aos parâmetros oficiais de engenharia de custos, efetuando cotações de preços e apropriação de coeficientes, de modo a justificar os valores ofertados e apresentar os custos e quantidades dos insumos envolvidos na prestação dos serviços, para fins de subsídio à análise da validade e exequibilidade de sua proposta a ser executada pelo Contratante”.

Segue planilha analítica com as todas as composições de custo unitários, parte do material técnico referente ao Convite nº 009/2022-MP/PA, em atendimento à solicitação.

Prestado o esclarecimento, ressalta-se que não houve alteração no instrumento convocatório que enseje a alteração das propostas financeiras. Desta forma, inexistente a obrigatoriedade de devolução do prazo de publicidade do Edital. Portanto, a sessão de abertura do Convite nº 009/2022-MP/PA permanece agendada para o dia 13/07/2022, com credenciamento às 09h30 e início da sessão às 10h00.